

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 794/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

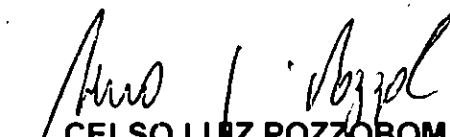
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO**, matrícula nº 994451, portador da cédula de identidade RG nº 9.407.043-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 053.883.119-70, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeado em 06.04.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de abril de 2017 a 05 de abril de 2019 passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I(GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 6 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 18, abril 1920
DE Nº 11.507
UMWARAMA 18, 04 1920
Imorelli
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS